



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000148

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de abril de 2024

Ano 6

## SUMÁRIO

- EDITAL Nº 01/2024 - DISPONIBILIDADE DAS CONTAS 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000148

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de abril de 2024

Ano 6

Outro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

### Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

### EDITAL nº 01/2024

“Coloca à disposição para os contribuintes do Município de **MAIQUINIQUE – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE**, referente ao **Exercício Financeiro de 2023**, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da **Resolução 1.060/2005 e Resolução 1.340/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

**Art. 1º)** – Coloca à disposição dos contribuintes as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DE MAIQUINIQUE**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**.

**Parágrafo Único:** Caso o **PODER EXECUTIVO** não encaminhe a documentação no prazo determinado pela Resolução 1.060/05, dia 01/04/2024, esta Casa Legislativa publicará um novo Edital, após o recebimento da documentação.

**Art. 2º)** – As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE** ficarão disponíveis para a população de 01/04/2024 à 01/06/2024, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º)** - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE** no horário de expediente que funciona mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de MAIQUINIQUE.

**Art. 4º)** – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

**Art. 5º)** – A **CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE**, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, via link

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

E-mail: [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000148

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de abril de 2024

Ano 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

### Estado da Bahia


TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

**Art. 6)** O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL**.

**Art. 7º)** – Este edital entra em vigor em 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de MAIQUINIQUE, 01 de Abril de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE/BAHIA  
LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA  
PRESIDENTE

Site: [www.cmmaiquinique.ba.gov.br](http://www.cmmaiquinique.ba.gov.br)

E-mail: [cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br](mailto:cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br)

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147  
CNPJ: 16.426.215/0001-09